SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

FICHA TÉCNICA – CURSOS

1.	- Nome do Curso: Preparando-se para a Liderança
2.	- Unidade solicitante: SCGED Contato: Aparecida Ramal: 2974
3.	- Indicação da escola a ser contratada: Across Consultoria
4.	- Diferencial da escola, que justifique a sua indicação: Customização aprofundada do tema para a realidade do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, além da alta expertise no assunto.
5.	- Período de implementação desejado: 19/9
6.	- Horário desejado: 9 – 18h
7.	- Preferência de modalidade: Presencial EAD x Outro: In Company
8.	- Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional): Preparar servidores com potencial para liderança para assumirem posições iniciais de gestão de equipes, havendo oportunidade, como parte do Programa de Desenvolvimento de Sucessores. O treinamento visa explorar conteúdos teóricos além de promover o autoconhecimento e a reflexão sobre o papel do líder.
9.	- Número de servidores a serem treinados: 36 (1 turma)
10	Indique abaixo o nível de conhecimento que cada servidor possui sobre o assunto a ser tratado no curso:
	Nome completo do servidor: Nível de conhecimento:
	Nenhum Básico Intermediário

- Observações: Os participantes serão selecionados posteriormente. Nível geral de conhecimento sobre o tema: Nenhum.

Data: 12/08/2019.

Rafael Neves Coelho

ORIENTAÇÃO A SER OBSERVADA:

Antes de preencher o formulário "Ficha Técnica", ler atentamente a instrução

abaixo:

Observe que a referida contratação será procedida por meio de inexigibilidade

de licitação, sendo necessário que a justificativa referente à indicação da empresa

atenda ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93. De acordo com o § 1º,

do artigo 25, da Lei 8.666/93:

"Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito

no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos,

experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de

outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu

trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do

contrato." Dessa forma, a justificativa objeto deverá destacar

SINGULARIDADE do serviço técnico prestado e a NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

do profissional ou da empresa a ser contratada.